



PORTARIA N.º 1557, DE 20/05/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MANOEL ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA 1040

Período Aquisitivo: 27/12/2022 A 26/12/2023

Período De Gozo Das Férias: 02/02/2024 A 02/03/2024 – **PORTARIA 1498/2024**

Período de Interrupção: 02/02/2024 A 02/03/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 1537, DE 25/03/2024**

Gozo de dias restantes: 02/06/2024 A 01/07/2024 30 DIAS

Documento Solicitante: 16994/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380037003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 20/05/2024 14:19

Checksum: **9D115B5E1A4E4164DCF1A73579AD3673CDF8F4D972E33397E18B381A71886C45**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.